



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*  
*Estado do Espírito Santo*  
*Gabinete do Prefeito*

**LEI Nº 113, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre denominação de Rua, no Bairro Bide do Município de Água Doce do Norte-ES”.**

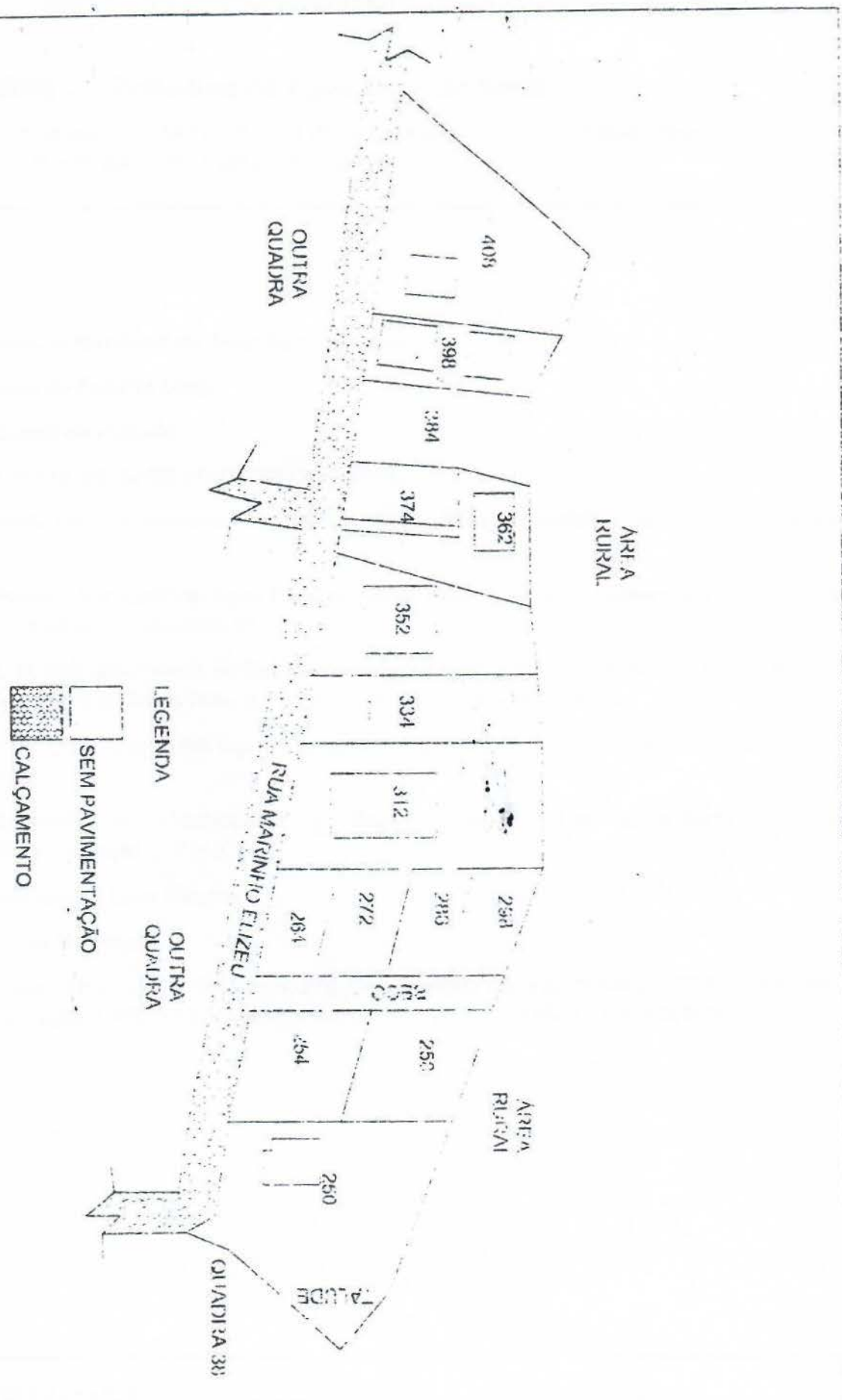
**O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte:** Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua Maria José de Souza, a Rua (Beco) demarcada no anexo desta lei localizada no Bairro Bide, do Município de Água Doce do Norte-ES.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

**Paulo Márcio Leite Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA DOBRE DO RIO GRANDE

NÚMERO: 49

11/11/11